



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.244, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino Municipal a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Processo n.º 2749/2015, registrado no Protocolo Geral do Município em 24 de abril de 2015, originário da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Incluir no currículo oficial da Rede de Ensino Municipal a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”

Art. 2º A Secretaria de Educação deverá realizar as alterações que se fizerem necessárias no Plano Político Pedagógico para atendimento das Leis Federais n.º 10.639, de 2003 e n.º 11.45, de 2008, bem como orientar os professores para inclusão do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no plano de aula.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmares do Sul(RS), 13 de julho de 2015.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

TONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
Secretária de Educação